



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO EPEDAGÓGICO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 | Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil Fone (48)
3721-8307 | E-mail – apoio pedagogico@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 003 DE 2017 PROGRAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), para atuarem de julho a dezembro de 2017 nas atividades de apoio pedagógico aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC em Curitibanos, Blumenau e Joinville.

1 DAS ATRIBUIÇÕES

Os tutores selecionados desenvolverão atividades de apoio na modalidade presencial para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da Graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e no seu desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme proposta pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico – CAAP, e pelas Coordenações do PIAPE nos *Campi* de Curitibanos, Blumenau e Joinville.

2 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados atuarão no *Campus* para o qual fizeram a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

2.1 *Campus* de Curitibanos - Secretaria Integrada dos Departamentos do Centro de Ciências Rurais/*Campus* de Curitibanos – CCR/CBS. Prédio CBS01 – Sala CRC405. Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3 Telefone para contato: (49) 2122-0303.

2.2 *Campus* de Blumenau – No Núcleo Pedagógico - NuPe, Rua João Pessoa, n. 2750, Bairro Velha, Blumenau – SC , Cep - 89036-256, Sala A 211 - Bloco A: Telefone para contato: (47) 3232 - 5158.

2.3 *Campus* de Joinville - Na Secretaria Acadêmica, à Rua Dr. João Colin, 2700, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC / CEP 89218-035. Telefone para contato: (47) 3721-6452.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO EPEDAGÓGICO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 | Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil Fone (48)
3721-8307 | E-mail – apoio pedagogico@contato.ufsc.br

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 São requisitos mínimos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

- a) não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC;
- b) manter vínculo de estudante, servidor técnico ou professor substituto com a UFSC até o final do contrato.

4 DAS VAGAS, CAMPO DE CONHECIMENTO E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 *Campus* de Curitibanos

Número total de vagas: 01 (uma)

Campo de Conhecimento – Informática/Ciências da Computação;

Requisitos específicos:

- I. demonstrar conhecimento dos Softwares: Office, Corel Draw, Autocad, R e Windows;
- II. ter disponibilidade de ministrar cursos aos sábados;
- III. ter nível técnico em informática ou áreas afins; ou cursado no mínimo até 4ª fase do curso de Ciências da Computação ou áreas afins; ou ser graduado em Ciências da Computação ou áreas afins

4.2 *Campus* de Blumenau

Número total de vagas: 01 (uma)

Campo de Conhecimento – Matemática

Requisitos específicos:

- I. ser graduado do curso de matemática ou áreas afins;

4.3 *Campus* de Joinville

Campo de Conhecimento - Matemática

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisitos específicos:

- I. ser graduado no curso de Matemática ou áreas afins;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO EPEDAGÓGICO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 | Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil Fone (48)
3721-8307 | E-mail – apoio pedagogico@contato.ufsc.br

Quadro das vagas:

<i>Campus</i> de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Curitibanos	Informática	01 (uma)
Blumenau	Matemática	01 (uma)
Joinville	Matemática	02 (duas)

5 DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 DA CARGA HORÁRIA

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão computadas como horas-aula, presencial, em oficinas ou turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pelas Coordenações dos *Campi*. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para a organização, as reuniões e o planejamento das atividades de apoio pedagógico.

5.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores receberão o valor líquido de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de bolsa.

5.3 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá validade de 13 de julho a 13 de dezembro de 2017, podendo ser renovado a partir de fevereiro de 2018, a critério da CAAP.

6 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos às vagas de tutores implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas de 07 a 23 de junho de 2017, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO EPEDAGÓGICO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 | Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil Fone (48)
3721-8307 | E-mail – apoio pedagogico@contato.ufsc.br

6.2 DO LOCAL PARA A ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição, **com dados digitados**, deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3 deste edital. Os documentos deverão estar autenticados ou ser apresentados em cópia e original para autenticação no momento da entrega no local de atuação, conforme item 2 deste edital.

6.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos abaixo relacionados, autenticados ou apresentados em cópia e original para autenticação (com exceção da ficha de inscrição) serão recebidos nos endereços listados no item 2 deste edital (de acordo com a opção pelo local de atuação).

- I. ficha de inscrição, com preenchimento digital, disponível no site:
<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>;
- II. currículo acadêmico no formato Lattes;
- III. histórico da Graduação;
- IV. comprovação de titulação acadêmica;
- V. atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- VI. declaração de servidor, no caso de ser servidor da UFSC;
- VII. comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação);

Parágrafo Único: A inscrição poderá ser feita por procuração simples, disponível no site:
<http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

As Coordenações do PIAPE, nos *Campi* de Curitibanos, Blumenau e Joinville designarão suas Comissões Examinadoras, compostas de, no mínimo, dois servidores, para realizar a seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO EPEDAGÓGICO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 | Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil Fone (48)
3721-8307 | E-mail – apoio pedagogico@contato.ufsc.br

8 DA PONTUAÇÃO

Critérios analisados	Pontuação	
Experiência de monitoria na área ou áreas afins	0,25	A cada certificado, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria presencial na área ou áreas afins	0,5	A cada 06 meses, até o limite de 2,0 ponto
Nível técnico em informática ou áreas afins	0,5	
Bacharelado na área	0,8	
Licenciatura na área	1,0	
Especialização concluída na área	1,5	
Mestrado concluído em outra área	1,5	
Mestrado concluído na área	2,0	
Doutorado concluído em outra área	2,0	
Doutorado concluído na área	2,5	
Experiência docente na área	1,0	A cada 06 meses, até o limite de 10 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5	A cada 06 meses, até o limite de 5 pontos
Entrevista, por opção da Comissão Examinadora	1,0 a 5,0	

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

Para pontuarem serão admitidas apenas titulações e experiências documentadas.

O período de experiência inferior a 06 meses não será pontuado.

9 DA ENTREVISTA

As Comissões Examinadoras poderão, a seu critério, convocar os candidatos para uma entrevista quando pontuarão de 1,0 a 5,0.

Para os *Campi* de Joinville e Blumenau, serão observados aspectos como: habilidades quanto à linguagem e comunicação, organização do pensamento, clareza, segurança e conhecimento na área, facilidade de compreensão e expressão, habilidade para trabalhar com pessoas, adaptabilidade, flexibilidade de horário, engajamento e comprometimento com o Programa, entre outros.

Para o *Campus* de Curitibanos, além dos critérios acima expostos, para a área Informática, o candidato deverá demonstrar conhecimentos em entrevista sobre os seguintes softwares: Office, Corel Draw, Autocad, “R” e Windows.

As entrevistas, caso ocorram, serão agendadas pelas Comissões Examinadoras e acontecerão no dia 27 a 29 de junho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E APOIO EPEDAGÓGICO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900 | Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil Fone (48) 3721-8307 | E-mail – apoio pedagogico@contato.ufsc.br

10 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira) na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br>.

11 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, 04 e 05 de julho de 2017, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para esta seleção. O formulário está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>

12 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 07 de julho de 2017.

Parágrafo Único: Caso não seja possível a contratação do primeiro colocado, por qualquer que seja o motivo, os demais classificados poderão ser contratados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Cronograma do Processo Seletivo – PIAPE/2017

AÇÕES	DATA
Publicação do edital	07/06/2017
Inscrições	07 a 23/06/2017
Entrevistas	27 a 29 /06/2017
Resultado preliminar	03/07/2017
Recurso	04 e 05/07/2017
Resultado Final	07/07/2017

Florianópolis, 07 de junho de 2017.

ALEXANDRE MARINO COSTA
Pró-Reitor de Graduação
Original assinado na PROGRAD